

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 144/2020]**

**PORTARIA GP N. 70, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

Altera a [Portaria GP n. 472, de 27 de novembro de 2018](#), que institui Grupo de Trabalho para gerenciar o processo de elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2018 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na forma de relato integrado, para cumprir a obrigação de prestar contas ao Tribunal de Contas da União (TCU).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o caput e o inciso XVI do art. 25 do [Regimento Interno](#), que atribuem ao Presidente, respectivamente, as competências para praticar os atos necessários à realização dos serviços do Tribunal e para baixar atos normativos; e

CONSIDERANDO deliberação registrada em ata de reunião do dia 7 de fevereiro de 2019, tomada pelo Grupo de Trabalho formado para gerenciar o processo de elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2018 deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 472, de 27 de novembro de 2018](#), que institui Grupo de Trabalho para gerenciar o processo de elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2018 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na forma de relato integrado, para cumprir a obrigação de prestar contas ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º A [Portaria GP n. 472, de 2018](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 2º .*

*VI - Diretoria de Administração;*

*VII - Diretoria de Orçamento e Finanças; e*

*VIII - Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria. (NR)*

Art. 3º Republicue-se a [Portaria GP n. 472, de 2018](#), para incorporação da alteração promovida pelo art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente